



## Projeto de Emenda Parlamentar

**Emenda Nº:** 67

**Classe:** Emenda Impositiva

**Origem:** Individual

**Tipo:** Emenda Aditiva

**Autor(es):** Antônio Carlos Santos de Miranda, Diego Damasceno Milioni e Guilherme Macedo Silva

**Justificativa:** A presente emenda aditiva impositiva justifica-se pelo apoio às práticas esportivas desenvolvidas pelas equipes e grupos esportivos amadores do município, visando fortalecer as atividades realizadas, ampliar a participação comunitária e garantir melhores condições estruturais e de funcionamento para o desenvolvimento das modalidades praticadas.

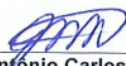
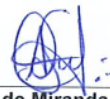
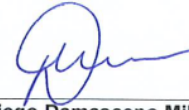
**Finalidade:** Os Vereadores Antônio Carlos Santos de Miranda, Guilherme Macedo Silva e Diego Damasceno Milioni destinaram os valores de R\$1.333,40 (mil trezentos e trinta e três reais e quarenta centavos), R\$1.333,30 (mil trezentos e trinta e três reais e trinta centavos) e R\$1.333,30 (mil trezentos e trinta e três reais e trinta centavos), respectivamente. A finalidade da presente emenda é o custeio do transporte de alunos, participantes, atletas, paratletas e equipes de competição que representam o município em diversas modalidades esportivas. Beneficiário: Associação Desportiva e Cultural Matias Barbosa

### Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA		
Unidade 07 - SECR. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
Sub-Unidade 04 - SERVICOS DE ESPORTE E LAZER		
27 - DESPORTO E LAZER		
27.81 - DESPORTO COMUNITÁRIO		
27.81.008 - ESPORTE E LAZER NO CAMINHO CERTO		
27.81.008.2.0073 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR		
3.3.50.41 - 1.500.000 - CONTRIBUIÇÕES	----- R\$	4.000,00
Total Sub-Unidade 04:	----- R\$	4.000,00
Total Unidade 07:	----- R\$	4.000,00
Total Orgão 02:	----- R\$	4.000,00
<b>Total Geral Acrescido:</b>	----- R\$	<b>4.000,00</b>

### Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA		
Unidade 02 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Sub-Unidade 01 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04 - ADMINISTRAÇÃO		
04.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.12.004 - ADMINISTRAÇÃO CONTINUAR NO CAMINHO CERTO		
04.12.004.2.0013 - DESENV DAS ATIV. DA SECR MUNIC. DE ADMINISTRACAO		
3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR	----- R\$	4.000,00
Total Sub-Unidade 01:	----- R\$	4.000,00
Total Unidade 02:	----- R\$	4.000,00
Total Orgão 02:	----- R\$	4.000,00
<b>Total Geral Reduzido:</b>	----- R\$	<b>4.000,00</b>



  
 Antônio Carlos Santos de Miranda, Diego Damasceno Milioni e  
 Guilherme Macedo Silva